



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC

Edital 06/2011 - PROEXC

CONCURSO DE LOGOMARCA/LOGOTIPO PARA A FEIRA DO LIVRO DA FURG

CAPÍTULO I DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

Art. 1º - A Comissão Organizadora da Feira do Livro da FURG torna público o presente Edital de CONCURSO para criação de “**LOGOMARCA/LOGOTIPO PARA A FEIRA DO LIVRO DA FURG**”, com finalidades e condições contidas neste regulamento.

Art. 2º - O objetivo do concurso é selecionar a melhor proposta de **LOGOMARCA/LOGOTIPO** que represente a Feira do Livro promovida pela FURG e, uma vez escolhida, será adotada para divulgação do evento a partir desta data.

Parágrafo Único. A **LOGOMARCA/LOGOTIPO** escolhida fará parte de folders, cartazes, camisetas, bolsas, site e outras peças definidas pela organização do evento.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderá participar do concurso toda e qualquer pessoa interessada, com idade mínima de 18 anos na data da inscrição, que produza a **LOGOMARCA/LOGOTIPO** em conformidade com este Edital.

Parágrafo Único. Estão impedidos de participar do concurso os membros integrantes da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A inscrição dar-se-á mediante a entrega na Diretoria de Extensão - DIEX, localizada no Centro de Convivência do Campus Carreiros, de envelope lacrado e somente com a identificação "**Concurso LOGOMARCA/LOGOTIPO para a Feira do Livro da FURG**", no qual deve constar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição do concurso, disponível no anexo 1 do Edital e no site da PROEXC (www.proexc.furg.br), devidamente preenchida, juntamente com o termo de Cessão dos Direitos Autorais, que deverá estar dobrada e colada.

- II. Exemplar da **LOGOMARCA/LOGOTIPO**, em uma via impressa em papel fotográfico ou couché, tamanho 15x20, nas suas cores originais, assinada por pseudônimo;
- III. CD ou DVD contendo os arquivos digitais referentes à **LOGOMARCA/LOGOTIPO**, nos formatos **.cdr** e **.gif** ou **.jpg**, identificado por pseudônimo;
- IV. Justificativa conceitual da proposta, em uma lauda impressa, identificada por pseudônimo.

§1º - A apresentação da **LOGOMARCA/LOGOTIPO** deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV deste Edital.

§2º - Cada participante poderá apresentar somente um trabalho.

Art. 5º - A inscrição será feita em dias úteis, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 01/08 a 15/08/2011.

Art. 6º - A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º - Somente serão apreciados os trabalhos que forem originais, inéditos e de autoria do próprio candidato.

Art. 8º - A proposta deverá ser vetorizada, não podendo conter fotografias ou quaisquer imagens digitalizadas/escaneadas.

Art. 9º - A proposta deverá ser apresentada em papel fotográfico ou couché, tamanho 15x20, nas suas cores originais, acompanhadas de um CD ou DVD, contendo os arquivos digitais referentes à **LOGOMARCA/LOGOTIPO** (em **.cdr** e **.gif** ou **.jpg**) e justificativa conceitual.

Art.10 - Os trabalhos deverão ser assinados e identificados somente por pseudônimo e entregues no ato da inscrição conforme descrito no Art. 4º.

§1º - Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor.

§2º - Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 11 - A Comissão Julgadora será formada por membros escolhidos livremente pela Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 12 - Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, o trabalho vencedor, através de notas de 0 a 10 atribuídas a cada proposta.

Art. 13 - São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:

- I. Relação com o evento e suas atividades fins (Universidade, literatura, artes, livros, feira ao ar livre, etc.)
- II. Originalidade (desvinculação de outras ilustrações, logos ou logotipos existentes);
- III. Clareza da comunicação;
- IV. Possibilidade de aplicação.

Art. 14 - Não caberá recurso a decisão da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - Será premiado apenas o responsável pelo trabalho classificado em primeiro lugar, com um **Notebook e vale-livros editados pela EDGRAF**.

Parágrafo Único. Será concedido, também, ao participante cujo trabalho tenha sido classificado em primeiro lugar, um certificado de “1º Colocado no Concurso da **LOGOMARCA/LOGOTIPO** para a Feira do Livro da FURG”

Art.16 - O prêmio será entregue na solenidade de abertura da 39ª Feira do Livro, que ocorrerá em de janeiro de 2012.

CAPÍTULO VII CRONOGRAMA

Divulgação	De 18 de julho a 15 de agosto de 2011
Inscrição	De 01 a 15 de agosto de 2011
Homologação das inscrições	De 16 a 20 de agosto de 2011
Seleção	De 22 a 29 de agosto de 2011
Resultado	30 de agosto de 2011

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito.

Art. 18 - Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da Universidade Federal do Rio Grande – FURG que deles poderá fazer uso como o desejar.

Art. 19 - A Comissão Organizadora da Feira do Livro poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art.20 - Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, localizada no Centro de Convivência do Campus Carreiros; pelos fones: (53) 3233-6699, 3233-6931 e 3233-6984 ou, ainda pelo correio eletrônico proexc@furg.br ou diex@furg.br.

Art. 21 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do concurso.

Art. 22 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 18 de julho de 2011.

André Lemes da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura Em Exercício
(A via original encontra-se assinada)

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO “LOGOMARCA/LOGOTIPO PARA A FEIRA DO LIVRO DA FURG”

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CEL: _____

E-MAIL: _____

CURSO (identificar se Graduação ou Pós-Graduação): _____

SEMESTRE: _____ N° DE MATRÍCULA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PSEUDÔNIMO: _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário, estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento deste Concurso.

Rio Grande, ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____, participante do Concurso para criação da **“LOGOMARCA/LOGOTIPO PARA A FEIRA DO LIVRO DA FURG”**, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho apresentado sobre o título _____ para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, conforme artigos 17 e 18 do Edital deste Concurso.

Rio Grande, ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

-----Dobre a folha no meio e cole as pontas e as laterais para lacrar a Ficha de Inscrição-----